

JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO - DF0005008, RAQUEL BOTELHO SANTORO CEZAR - DF28868

Sessão: 07/03/2025: 00:00

Observação: 5ª Sessão Ordinária Virtual a ser realizada de 07 a 13.03.2025

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 68 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe de Seção de Planejamento e Apoio Operacional, Nível FC-6, da Coordenadoria de Inteligência, da Secretaria de Polícia Judicial, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - João Cesar Novaes Cabral, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, como 1º substituto; e

II - João Rodrigues de Magalhães, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, como 2º substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 579 de 11 de julho de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 subsequente, página 8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 24/02/2025, às 13:56, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3154818&crc=A5E4E749,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 3154818 e o código CRC A5E4E749.

PORTARIA TSE Nº 67 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe de Seção de Educação Corporativa, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Silvana Maria do Amaral Bobroff, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta; e

II - Otacílio Silva de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 567 de 11 de julho de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 subsequente, página 8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral